

PORTARIA N.º 220/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% ao senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, responsável pela Fiscalização dos Ônibus deste Município.

Art. 2º - **CONCEDER** gratificação no valor de 200,R\$ reais ao Sr.º. **JOSE EVERALDO DA SILVA PEREIRA**, no cargo de vigilante, lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

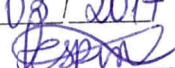
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 220/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 21/03/2017


Secretário (a) de Administração